O imóvel constituído do registro abaixo citado é referente á um lote de terreno, designado do desmembramento, com 20,00m; Leste com Rua Zépellin, com 10,00m e ao Oeste confrontações: Norte com lote 10E do desmembramento, com 20,00m; Sul com lote 20B lote 20A do desmembramento dos lotes 09,10,19 e 20 da quadra 21, integrante PROPRIETÁRIOS: I MARCON EIRELI ME, CNPJ/MF nº 17.024.982/0001-54, sediada á com parte do lote 19 do loteamento, com 10,00m, totalizando 200,00m². REGISTRO ANTERIOR: livro 2/71-RG, fls. 31, matricula 20.300. Avenida Governador Silvio Pedroza, n.º 250, Apto. 801, Areia Preta, Natal/RN. Extremoz/RN, contendo os seguintes limites

St. Track

(processo n.º 348/2016, habite-se n.º 1330/2016), expedidos pela prefeitura municipal de Av-1-31.066 - Nos termos da averbação da Certidão de urbanista, Francini Stelli Goldoni, secretária municipal de meio ambiente e urbanismo, e Valério de França Souza, secretário municipal de Extremoz, em data de 26.10.2016, assinado por Adriana Oliveira dos Santos, arquiteta e portas internas laminadas e externas almofadadas, cobertura em madeira e telha tipo alvenaria rebocada e pintada, piso em cerâmica 46x46, esquadria em alumínio e vidro, Loteamento Santos Dumont, em Extremoz/RN, com as seguintes características: casa de residencial, colonial, laje pré-moldada plana, revestimento interno gesso e externo reboco, 01 sala, 01 ao teto, varanda, área de serviço, caixa d água com capacidade para 1000 litros, cozinha americana, 02 quartos sendo 01 suíte, 01 banheiro social com cerâmica do piso instalações elétricas e construída de 65,50m2. Extremoz/RN 23.11.2016. Eu, tabelião subscrevo e assino. á Rua Zé hidro-sanitárias em funcionamento, perfazendo uma área Pellin, n.º 770, designado lote 20A tributação, característica e habite-se onde há um imóve da quadra 21

51.237.62696/79, expedido pela Secretaria da Receita Federal do Av-2-31.066 - Nos termos da averbação da certidão negativa de débitos relativos tabelião subscrevo e assino. 22.11.2016, e ART Obra/Serviço nº RN20160072745, expedido pelo Conselho Regional contribuições Engenharia e Agronomia, previdenciárias em data de 19.07.2016. Extremoz/RN 23.11.2016. O as de terceiros no 002732016-88888696, Brasil, em data de CE no

fiduciária em garantia no sistema financeiro da habitação Carta R-3-31.066 - Nos termos do contrato de compra e venda de imóvel, mútuo e solteiro, técnico de eletricidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação 03431357170-SSP/RN e do CPF n.º 010.798.234-09, residente e domiciliado à Rua 8.4444.1449823-3, datado de 13.01.2017, tendo Federal, e como comprador e devedor/fiduciante: GASPAR FAGNO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nºo lpapeconha, n.º 919, conjunto Nova Natal, Natal/RN. Valor da compra e venda R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. Eu, Tabelião subscrevo e GTS/Programa minha cassa minha vida CCFGT/PMCMV como credora: SHF, de crédito Caixa contrato Econômica alienação individua 7

transacionado, em garantia do cumprimento das obrigações deste contrato, conforme R-4-31.066 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA Os devedores alienam à Lei 9514/97, abranç instalações. Valor R\$ Eu, Tabeliã subscrevo e assino. abrangendo 99.000,00 (noventa e nove mil reais). Extremoz/RN, 16.01.2017. acessões, benfeitorias, melhoramentos, CAIXA o imóvel ora construções

DATA:19/03/2024 averbado por RUBENS AV. 5 - 31066. (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - Prenotação nº 31.871

instruído do documento de arrecadação do Município de Atendendo requerimento passado em Florianópolis, Transmissão - ITIV nº 104770236, devidamente recolhido em 22/12/2023, procedo esta aos Extremoz/RN do Imposto de 27 de dezembro de 2023,

averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel objeto desta matrícibla recolhidas as taxas a que se refere à Lei nº 9.278, de 30 de dezembro de 2009, da seguinte forma: Emolumentos: R\$ 502,59; FDJ: R\$ 139,09; FRMP: R\$ 19,83 (guia nº Carteira Nacional de Habilitação n.º 03431357170-SSP/RN e do CPF n.º 010.798.234-09 GASPAR FAGNO DA SILVA, brasileiro, solteiro, técnico de eletricidade, portadora da ECONÔMICA FEDERAL, CNPJ nº 00.360.305/0001-04 considerando que o fiduciante das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular, junto à credora, "não residente e domiciliado à Rua da Ipapeconha, n.º 16/02/2023 e 17/02/2023, nos termos do art. 26, da Lei nº 9.514/1997, para cumprimento CONSOLIDADA do referido prazo legal, tudo de conformidade com o procedimento de pelo valor de por Edital, publicados em data de 15/02/2023 R\$ 113,469,38, serventia. Valor Venal: R\$ 113.469,38. Foram 919, conjunto Nova Natal, Natal/RN em favor da fiduciária CAIXA



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31871

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados



Poder Judiciário do RN

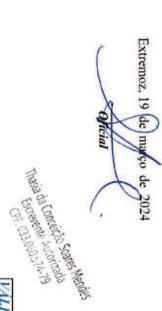
Selo Digital de Fiscalização

Selo Normal

RN202400941020011892UAP

Confira em: https://selodigital.tjrn.jus.br

acima. A comprovação de ônus ou gravames é feita através de certidão específica. presente Artigo 211 da Lei Federal No. 6015/73. Destina-se a certificar a prática do(s) ato(s) certidão integra o documento nela identificado, substituindo o carimbo previsto



H	S	FCRCPN	IMP	2	Emolumentos
RS	RS	RS	RS	RS	RS
				150,93	S

PRENOTAÇÃO Nº:31871

Total

RS

789,96

Outorgado CAIXA ECONOMICA FEDERAL

VALIBO SOMENTE COM

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA DO CAIXA



Ranilson Mauricio de Souza, Oficial do Cartório único judiciário de Extremoz, C.P.F.443.588.494-15

Certifica que este título foi prenotado em 06/02/2024 sob o número 31871

Natureza do Título: CONSOLIDAÇÃO CEF

Atos Praticados

AV- 5

Lv.2-Registro Geral (matrícula)

31066

CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE Nr. Selo: RN202400941020022839CTL

ECONOMICA FEDERAL	CALVE	The state of the
		THE RESERVE AND ADDRESS OF THE PARTY OF THE
	7:0 A	

eclaro que recebi, nesta data, a 1º Via deste recibo. ass): forme: Ind.: Onus ou direito real, caso existente sobre o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título		1 770 4-1 5 6015/73)
o que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.	o imóvel, consta da matrícula em certidão reprográfica, parte integrante do título	ou direito real, caso existente sobre
o que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.		
o que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.		
eclaro que recebi, nesta data, a 1ª Via deste recibo.		
	e recibo.	que recebi, nesta data, a la Via des